



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 05 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia **09 de abril às 14:00 hs**, no Auditório Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Condessa de Frontin, Guaratinguetá.

No dia **nove de abril** de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Luiz Paulo S. da Cruz e Sandra Valéria Soares. Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Amanda Velloso (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Eliane Helena da Silva (APAE Guaratinguetá), Jéssica F. Mercadante (SASIMG), Germano Augusto V. Oliveira (Casa do Puríssimo Coração de Maria), André Junqueira Prevatto, Rosangela Monteiro Caltabiano (ILA). Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Tatiane P. da Silva (Guarda Mirim), Mariana Mathidios (Guarda Mirim), Caio Henrique de O. Pereira (Guarda Mirim), Victor Vinicius dos Santos (Guarda Mirim), Maria Julia Oliveira Cornélio (Guarda Mirim), Ryan Almeida Bernardes (Guarda Mirim), Talles Leandro de Paulo da Cruz (Guarda Mirim), Anice de Cássica Nogueira (Comunidade Anuncia-me), Ricardo Antonio Aqueda (Ong Novo Amanhã), Yasmim Cipolli Pereira (Casa Betânia), Tayane K. Farias (Casa Betânia), Leiliane Cristina Cursino Ribeiro (Obra Auxiliar Santa Cruz), Maria Fernanda Cardoso (Escola Virgílio Rosa), Marilissa Aires C. da Silva (SOS) A reunião iniciou-se pela Presidente Vivian, que fez os cumprimentos a todos os presentes. **1 – Leitura e Aprovação da Ata de Reuniões Anteriores:** Vivian informou que nesta reunião irá refazer a leitura da ata da reunião de fevereiro de 2026 novamente e também a leitura da ata da reunião extraordinária online de março de 2026. Iniciada a leitura da ata nº 3 que já havia sido aprovada na reunião extraordinária de março, esta foi relida apenas para conferência final junto ao colegiado; na sequência a presidente iniciou a leitura da ata da reunião ordinária de 05 de março de 2026; finalizada as respectivas leituras e colocadas em votação, foram aprovada por unanimidade. **2- Leitura dos Ofícios e Correspondências Recebidas: 2.1: Justificativa de ausência:** leitura da



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

justificativa de ausência enviada pela Conselheira Rosângela Monteiro e dado o acolhimento do pelo colegiado. **2.2: Justificativa de ausência:** leitura da justificativa de ausência da Conselheira Sheyla Ruas; acolhido o documento pelo colegiado; oportunamente foi manifestado que tem sido notada a ausência dos membros representantes da secretaria de saúde nas reuniões presenciais; a presidente então colocou em votação a emissão de um ofício requerendo informações desta representação; colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **2.3: SOS- Grupo Juvenil:** leitura do Ofício nº 12 que descreve a atualização de dados da nova assistente social; ofício nº 13 dados profissional da psicologia, ofício nº 014 dados da coordenadora pedagógica; realizada a leitura e recebimento pelo colegiado. **2.4: Ofício MP 053/2026-3 PAF:0276.0000557/2025:** realizada a leitura, a presidente Vivian lembrou que trata-se da mesma reunião a qual foi informada no grupo dos conselheiros no whatsapp, onde todos foram convidados a estarem nos dias agendados pelo Ministério Público e os conselheiros Amanda, Georgiando, Hesdras, Sérgio Ricardo, Luiz Paulo, André e a técnica da rede e integrante da comissão de evasão escolar do CMDCA Tatiana estiveram presentes nas ocasiões; a primeira reunião teve como tema o fluxo de atendimento em casos de evasão escolar e o cmdca como integrante da rede SGD ficou de articular com a assessoria de comunicação a impressão de uma cartilha informativa sobre este fluxo que poderá ser distribuída nas escolas do município embora os atores da rede já estivessem cientes, por estarem presentes e representados na referida reunião, na ocasião o conselheiro Luiz Paulo pediu a palavra e compartilhou que esteve em uma reunião com essa temática em âmbito municipal, onde os dados apontam que a rede de educação municipal não possui casos significativos sobre a evasão mas que mesmo assim assumiram enquanto Secretaria Municipal, a responsabilidade de elaborar o protocolo de atuação que as escolas municipais irão seguir quando houver esta demanda, o conselheiro também compartilhou que o município não tem esperado dados para agir e já está capacitando todos os servidores para impedir que isso se torne dado real dentro da rede municipal também. Vivian agradeceu a partilha e reiterou que o material do fluxo, estabelecido em reunião com MP será divulgado ao colegiado assim que assessoria de comunicação da prefeitura confirmar se poderá confeccionar gratuitamente e enviar a arte visual; **2.5: MP 3ªPJ / PAA nº 76.0000516/2025 - Ofício nº 052/2026-3:** Assim como o assunto anterior, a presidente informou que esta foi a segunda reunião ocorrida na sede do MP, a qual igualmente foi informada no grupo de trabalho do CMDCA no whatsapp; nesta segunda reunião, os assuntos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

foram a nova sede do conselho tutelar onde o cmdca se comprometeu a visitar imóveis e emitir um parecer para auxiliar o executivo municipal na escolha do imóvel mais adequado; também foi abordado o assunto de estudo de alterações na lei municipal nº 4.788/2017 no capítulo conselho tutelar, escala de trabalho, remuneração para plantões de final de semana e sobre isto, restou acordado que a secretaria municipal de assistência social junto a secretaria de administração e o cmdca, fariam um grupo de estudos para verificar as possibilidades desta alteração legal; A presidente Vivian compartilhou com os presentes que a questão da nova sede do conselho tutelar, já tinha um processo de locação em andamento na prefeitura conforme foi verbalizado pelo prefeito e pelo secretário e subsecretário de assistência social que estavam presentes e que já estava em fase avançada para finalização da locação mas que ao CMDCA visitar o respectivo imóvel, entendeu que a casa em questão teria mais dificuldades na adaptação para atender os requisitos de acessibilidade, portanto foram visitados outros 03 imóveis com fotos incluídas no parecer emitido onde um destes localizado na Rua Domingos Rodrigues Alves (próximo ao restaurante Dellamare) pareceu ser o mais indicado por estar recentemente reformado, localizado na área central do município e com os critérios de acessibilidade contemplados. **2.6:SOS- Ofício nº 15/2026:** Alteração do certificado da SOS com os novos arcos ocupacionais: Realizada a leitura; colocada em votação para que o caso fosse submetido à comissão de análise de documentos; foi aprovado por unanimidade; **2.7:OFÍCIO Nº:123/CT/26:** realizada a leitura do documento que solicita a relação das Organizações da Sociedade Civil Inscritas no CMDCA. Passada a palavra ao colegiado, a Conselheira Amanda sugeriu que considerando o período de análise e monitoramento das inscrições, que aguardasse o novo parecer da comissão para enviar uma lista atualizada das certificações. A Conselheira Rosângela disse que não estava entendendo a solicitação descrita no documento pois estava considerando que o próprio cmdca já realiza o monitoramento e fiscalização das oscs, além da secretaria de assistência social também possuir uma comissão de monitoramento, portanto qual seria o motivo do conselho tutelar também querer realizar fiscalização se há a previsão de trabalhar em rede.O conselheiro Germano sugeriu a possibilidade de enviar um ofício requerendo melhores esclarecimentos sobre qual tipo de fiscalização estava sendo pretendida, se seria algo diverso dos órgãos que já fazem, se seria administrativo/estrutural. Rosangela também pontuou que sendo representante de uma osc não vê problema nenhum que haja fiscalizações e é até muito bom que isso ocorra, mas não estava



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

entendendo o motivo da solicitação já que o trabalho já acontece por parte de outros órgãos da rede. A presidente pediu a palavra no debate e disse que há a previsão legal para a solicitação feita pelo CT até mesmo sem o envio de listagem pelo CMDCA e que sendo legítima a cobrança deverá ser colocado em votação sobre como prosseguir e que há sim uma falha de não publicação da listagem do ano de 2025 no site do CMDCA. Colocado em votação que o cmdca envie a lista atual, foi aprovado pela maioria, com dois votos discordantes. **2.8:Ofício nº01/2026 Casa Betânia:** leitura do documento que descreve o desligamento do coordenador anterior e os dados da nova coordenação do Serviço de Proteção Social Casa Betânia: Tayane Farias, presente na reunião, acolhida pelo colegiado com as boas vindas; **2.9: Email Cíee Camila M. de Souza- Licença Maternidade / Férias:** realizada a leitura do e-mail que comunica que a conselheira estará de licença maternidade e férias até o mês de julho de 2026. **2.10: SOS- Grupo Juvenil:** Convite Evento Março Mulher: a presidente Vivian sugeriu que todos os eventos das OSC's sejam encaminhados também nos contatos particulares, pois como a caixa de email recebidos do cmdca tem a leitura e recebimento nas reuniões, pode acontecer do evento já ter ocorrido quando for dado o recebimento pelo colegiado. **2.11: OFÍCIO Nº 144 CT 26: Atestado médico do Conselheiro Cavalca.** Realizada a leitura e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade para que seja feito o encaminhamento para secretaria municipal de administração para averiguações e providências cabíveis, considerando a dificuldade de compreensão dos dados apresentados. **2.12: Resposta ao ofício 014/CMDCA/2026; Jussara:** Leitura do e-mail recebido em 19 de março de 2026 da ex conselheira tutelar constante da lista de processo eleitoral anterior, a qual foi umas das convocadas conforme orientação do MP e deliberação do colegiado sobre as vacâncias no conselho tutelar atual; a presidente informou que todos foram convocados oficialmente através de seus emails, no entanto, na caixa de email do cmdca houve apenas a resposta desta ex conselheira e até o momento ausência de resposta dos demais; sendo assim, sugeriu que o cmdca deliberasse para que haja uma segunda tentativa de convocação, porém, presencialmente na residência dos convocados com cópia /protocolo da convocação e para isso, seria necessário que o cmdca requeresse apoio da secretaria de administração para que fizesse esse trabalho através do veículo e motorista desta secretaria considerando que o cmdca não possui essa estrutura; colocada essa sugestão em votação, foi aprovado por unanimidade. **2.13:3ªPJ / PAA nº 0276.0000516/2025** - realizada a leitura da Ata da



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Reunião ocorrida em 20/03/2026 no MP conforme já mencionado anteriormente; ata essa encaminhada por email pelo MP; **2.14: Ofício GMG nº 043/2026- Guarda Mirim de Guaratinguetá:** Leitura do documento onde a OSC apresenta o Comitê de Participação dos adolescentes e aprendizes (CPAA) e solicita a participação dos integrantes nas reuniões do CMDCA. Após a leitura do ofício, a Sr.^a Tatiane técnica da instituição, pediu a palavra para apresentar a proposta que vem sendo realizada. A presidente passou a palavra para os adolescentes integrantes deste comitê, solicitando que subissem ao palco para realizar a apresentação pessoal. A presidente disse que a presença deles e iniciativas assim causam uma alegria imensa para o colegiado que trabalha para eles e por eles; na sequência solicitou aos presentes uma salva de palmas para os adolescentes integrantes deste comitê como incentivo e boas vindas. **2.15: 3ªPJ / NF nº 0276.0000186/2026 - Ofício nº 059/2026-3:** leitura do documento que solicita as devidas providências e apuração quanto ao caso relatado pelo MP envolvendo uma Conselheira Tutelar no exercício da função que de acordo com a previsão na lei municipal nº 4.788/2017 exige a dedicação exclusiva, conforme prevê o artigo 69,§ único; Colocado em votação o encaminhamento do ofício para comissão de ética do CMDCA; foi aprovado por unanimidade. **2.16: Email: Solicitação de transporte para consulta médica:** leitura do email encaminhado por um cidadão, PCD e conselheiro do CMDPD; onde descreve a situação do transporte oferecido pela secretaria municipal de saúde que leva seu filho para tratamento médico juntamente a mãe considerando que é uma criança, no entanto, ocorrem de madrugada sendo desgastante para ambos; A conselheira Rosângela pediu a palavra e disse que tem conhecimento por conta da OSC que está na diretoria, que atende o público PCD, que essa é uma realidade de muitos assistidos do ILA, que dependem do transporte público da secretaria de saúde para os seus tratamento fora do município, que realmente é desafiador e cansativo para os pacientes e familiares que muitas vezes perdem o dia de trabalho para acompanhamento. A presidente disse que o CMDCA como ator da rede SGD, pode receber relatos de demandas como essa para um melhor embasamento e noção destas situações, para que sejam oficiados os órgãos competentes visando uma melhor solução, que seria importante a rede SGD informar oficialmente o CMDCA para termos de onde partir, mas que sobre esse caso que chegou por email, sugeriu que seja encaminhado por ofício para a secretária de saúde para eventuais respostas e providências; Colocada a sugestão em votação, foi aprovada por unanimidade. **2.17: Ofício SMAS nº: 95/2026:**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Realizada leitura do ofício que solicita as atas de aprovação do cmdca para início do processo de suplementação orçamentária para uso do FUMCAD para realização do edital de chamamento público de financiamento de projetos sociais no valor de R\$ 240 mil reais cada; após a leitura a presidente informou que tais assuntos foram deliberados na reunião ordinária de fevereiro de 2026 e posteriormente novamente em março de 2026, por isso houve a convocação da reunião extraordinária de março de 2026 para que ambas as atas fossem lidas e posteriormente encaminhadas para a SMAS dar andamento nas devidas providências; **2.18: Escala CT Abril 2026:** realizada a leitura, a presidente disse para os presentes sobre a possibilidade de solicitar a escala via e-mail. **2.19: Ofício CT nº 178/2026:** leitura do documento que descreve que a Conselheira Tutelar Mireli Betti Fernandes Barbosa, fruirá de 05 (cinco) dias de férias, no período de 22 a 26 de abril de 2026; **2.20: Edital Cultura nos Territórios- Fundo Marielle Franco:** leitura do email com as informações deste edital e prazo das inscrições, a presidente disse que seria importante que as OSCs buscassem informações que estão disponíveis na internet e tentasse participar. **2.21: Instituto Ranai- Equipes multiprofissionais na educação:** Leitura do e-mail de divulgação da Live destinada à educação. O Conselheiro Luiz Paulo solicitou que enviasse as informações no grupo de whatsapp para que ele divulgasse com a rede da educação. **2.22: CT s/nº:** solicitação de informações sobre a adesão ao serviço de proteção social básica no domicílio para gestantes e crianças; após a leitura foi colocado em votação o encaminhamento para secretaria de assistência social solicitando tais informações; foi aprovado por unanimidade. **2.23: Justificativa de ausência:** leitura da justificativa de ausência da conselheira Sandra Valeria; dado o recebimento e acolhida justificativa. **2.24: Ofício Circular nº 11/2026/CONANDA:** leitura do documento destinado aos CMDCA's. Colocado em votação o encaminhamento para Secretaria de Assistência Social; foi aprovado por unanimidade. **2.25: Campanha Imposto Solidário- Abril 2026;** a presidente Vivian falou sobre a importância dos conselheiros contribuírem com a campanha nas organizações e junto aos escritórios de contabilidade para atingir doadores, considerando o período de Declaração do Imposto de Renda. A Conselheira Eliane sugeriu que o material da comunicação seja enviado para as OSCs realizarem as campanhas em suas mídias sociais; a sugestão foi aprovada por unanimidade. **2.26: Evento Maio Laranja 2026;** A presidente Vivian disse que as ações ocorridas nos últimos anos tiveram como foco a participação da criança e do adolescente mas que existem novas legislações e situações de enfrentamento da temática



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

que precisam ser discutidas com os profissionais, por conta disso, em conversa informal com os integrantes do comitê de escuta especializada representantes da Defensoria Pública do Estado de SP foi dito que este órgão também pretende um evento local com a mesma temática no mês de maio, portanto, foi vislumbrada a possibilidade da realização do evento neste ano em parceria CMDCA x DPSP com o tema ECA Digital, o que seria de grande importância para o CMDCA fazer um evento com um parceiro de tamanha relevância; Colocado em votação a sugestão do evento em parceria, foi aprovado por unanimidade; **3- Pauta sigilosa, processo n°: 1500301-42.2026.8.26.0621**; acolhido e aprovado o envio para CT. **3.1 Pauta Sigilosa:** Denúncia de suposto caso de agressão por atores de órgão de proteção do município; a mesma pauta foi solicitada pelo Acolhimento Institucional por áudio e pela Defensoria Pública em vídeo, colocado em votação sobre solicitar aos denunciante que formalizam as denúncias e seja submetido à comissão de ética, MP e CONANDA, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se e a ata foi lavrada por mim, Amanda dos Reis Velloso F. Sebok, conselheira, secretariando os trabalhos.